



PROCESSO INTERNO

Nº 0282 / 2004

# Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Nº do Protocolo: .....

Data da Entrada: 15/09/2004

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2004

Autoriza a Suplementação das Dotações Orça-  
mentárias da Câmara Municipal de Guaçuí.

Mesa Diretora

## AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de Setembro de dois mil e quatro, nesta Secretaria, eu, Jean Wagner, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem, Eu Jean Wagner e subscrevo e assino.

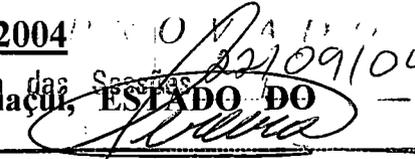
# CÂMARA MUNICIPAL DE GUACUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUACUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guacuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2004  
22109104  
  
Presidente  
Votacion unân

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

#### GABINETE DO PRESIDENTE

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
17	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias - no país (Dentro do Estado)	830,00
22	01.01.01.122.001.2001.339030-21	Peças e Acessórios para Veículos	1.000,00
TOTAL			1.830,00

#### GABINETE DOS VEREADORES

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
44	01.02.01.031.001.2002.319011.19	Subsídios	1.553,00
52	01.02.01.031.001.2002.339031.02	Condecorações	1.800,00
61	01.02.01.031.001.2002.339039.99	Diversos Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL			3.853,00

#### CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0108	01.05.01.031.001.2005.339030.24	Art.Utens.de Curta Duração p/Decoração	700,00
0117	01.05.01.031.001.2005.339039.03	Serviço de Decoração	400,00
TOTAL			1.100,00
TOTAL GERAL			6.783,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

#### CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0124	01.05.01.031.001.2005.339039.29	Energia Elétrica	2.000,00
0131	01.05.01.031.001.2005.339093.99	Outras Restituições	4.783,00
TOTAL GERAL			6.783,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

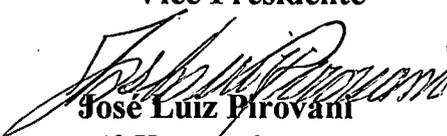
Guacuí - ES, 14 de Setembro de 2004

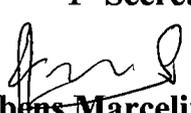
  
Wagner Rodrigues Pereira  
Presidente

  
Francisco Carlos Rangel Pereira  
Vice Presidente

  
Wellen Lima de Mendonça  
1º Secretário

  
Marcos Antonio Viana  
2º Secretário

  
José Luiz Pirovani  
1º Tesoureiro

  
Rubens Marcelino de Souza  
2º Tesoureiro